

Acordo coletivo entre a Lusitânia - Companhia de Seguros, SA e outras e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA) e outros - Integração em níveis de qualificação.

Nos termos do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social, de 5 de março de 1990, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.^a série, n.º 11, de 22 de março de 1990, procede-se à integração em níveis de qualificação das profissões que a seguir se indicam, abrangidas pelo acordo coletivo mencionado em título, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.^a série, n.º 21, de 8 de junho de 2019.

1 - Quadros superiores
Gestor comercial principal

Gestor operacional principal
Gestor técnico principal
Diretor
Diretor (gestor)

2 - Quadros médios
2.1 - Técnicos administrativos

Consultor comercial sénior
Gerente sénior
Gestor comercial
Gestor operacional
Gestor técnico
Técnico sénior
Técnico

3 - Encarregados, contramestres, mestres e chefes de equipa

Coordenador operacional
Gerente

4 - Profissionais altamente qualificados

4.1 - Administrativos, comércio e outros

Consultor comercial
Consultor comercial interno
Especialista operacional
Técnico júnior

5 - Profissionais qualificados

5.1 - Administrativos

Assistente operacional
Auxiliar geral principal
Consultor comercial júnior
Especialista operacional júnior

6 - Profissionais semiquualificados (especializados)

6.1 - Administrativos, comércio e outros

Auxiliar geral

(Publicado no BTE., n.º 18 de 15/05/2020).